

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2023

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 079, Liv. 027, Fls. Em 01/06/2023

Às 17:44hs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- X Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

Nº. ____/2023

Autor: **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 021/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

“Autoriza o Prefeito Municipal ausentar-se do Município pelo período que menciona”.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica prevê a competência privativa da Câmara Municipal para conceder licença ao Prefeito para se ausentar do Município em período superior a 15 (quinze) dias, devendo o Vice-Prefeito suceder-lhe a vaga,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do art. 34, VIII, “c” e art. 66, *caput*, ambos da Lei Orgânica Municipal, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT autorizado a se ausentar do Município, no período de 15 (quinze) de julho a 14 (catorze) de agosto do corrente ano, sendo o cargo ocupado pelo Vice-Prefeito Municipal nesse interstício temporal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 26 e junho de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – PSDB
Presidente

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PROS
Vice-Presidente

JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
1º Secretário

JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - Republicano
2º Secretário

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Resolução visa autorizar a ausência do Exmo. Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves de Macêdo, no período de 15 (quinze) de julho a 14 (catorze) de agosto do corrente ano, cuja vaga será ocupada pelo Exmo. Sr. Vice-Prefeito Municipal Sivorino Souza dos Santos.

Diante de todo o exposto, espera-se que este Projeto de Resolução seja aprovado em sua totalidade, justificando esta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 12 de junho de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – PSDB
Presidente

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PROS
Vice-Presidente

JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
1º Secretário

JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - Republicanos
2º Secretário